

## PERGUNTAS FREQUENTES - GEPI

### 1. O que é GEPI?

É o Grupo Especial de Planejamento e Inovação, criado pelo [Decreto Estadual nº 10.173/2022](#), coordenado pelo Secretário-Geral de Governo, com o objetivo de apresentar um Planejamento para executar o que foi proposto no Plano de Governo “Pra seguir em frente” contendo: situação atual, proposta, metas, custos e prazos em relação a 10 áreas estratégicas, de forma a orientar a gestão pública estadual em 2023 e também nos anos seguintes.

### 2. O que são metas do GEPI?

São projetos/ações estratégicas relevantes, mapeados pelos órgãos, sob a coordenação da Secretaria-Geral de Governo (SGG). Atualmente estão mapeadas 309 metas distribuídas entre 36 órgãos.

### 3. Como saber quais são as metas do GEPI relacionadas ao meu órgão?

Os dados consolidados das metas do GEPI encontram-se disponíveis em planilhas eletrônicas, e em relatórios do Power BI. Em formato texto, há ainda uma versão mais detalhada contendo, inclusive, as ações estratégicas que compõem cada meta. Eventuais acessos deverão ser solicitados pelo servidor ponto focal do seu órgão junto à SGG.

### 4. O que fazer para alterar uma meta do GEPI e/ou seu valor?

As metas podem ser revisadas com periodicidade trimestral, conforme cronograma abaixo:

- 1ª revisão aconteceu de 27 a 31/03/23
- 2ª revisão acontecerá de 19 a 23/06/23;
- 3ª revisão acontecerá em setembro/23;
- 4ª revisão acontecerá em dezembro/23;

a) Exclusão: Registra-se que uma meta GEPI não poderá ser excluída, no entanto, a mesma poderá ter sua situação alterada para “cancelada”,

quando esta deixar de ser tratada como um projeto prioritário e/ou estratégico de governo.

b) Inclusão: será permitida a inclusão de novas metas;

c) Alteração de redação: poderá ser realizada;

#### **5. O que fazer quando não houver orçamento para as metas do GEPI?**

Primeiramente, revise as metas e seus valores privilegiando as mais estratégicas, de forma mais realista possível, priorizando o que de fato será executado no exercício orçamentário. Caso não haja orçamento, deve-se solicitar crédito adicional (suplementar ou especial, conforme o caso).

#### **6. Qual a relação entre meta GEPI e projeto?**

Como regra geral, sugere-se que cada meta GEPI tenha pelo menos 1 (um) projeto relacionado, no entanto, pode ser que para alcance de metas mais simples haja apenas “ação” e não necessariamente um projeto.

#### **7. Existe sistema para cadastro do(s) projeto(s) relacionados às metas GEPI?**

Existem sim, é o Sistema de Monitoramento e Acompanhamento dos Projetos Governamentais - goMap, onde devem ser cadastrados todos os projetos, sendo ou não GEPI. O sistema está disponível no Portal Goiás ([www.intra.goias.gov.br](http://www.intra.goias.gov.br)). O acesso deverá ser solicitado à Rede SGG: <https://chat.whatsapp.com/B8LJhGCGgDwCl0r16e9I5l> ou pelo e-mail: [monitoramento.sgg@goias.gov.br](mailto:monitoramento.sgg@goias.gov.br).

#### **8. Projetos com Matrizes de Riscos já cadastradas no Sistema Smartsheet deverão ser migradas para o goMap?**

Sim, o Sistema de Monitoramento e Acompanhamento dos Projetos Governamentais - goMap será o sistema a ser utilizado para gerenciamento de projetos estaduais.

**8. Existe algum treinamento para que eu saiba exatamente como cadastrar um projeto (GEPI e/ou nãoGEPI) no goMap?**

Existe um treinamento com orientações gerais para lançamento dos projetos no goMap, encontra-se no link: [https://us02web.zoom.us/rec/share/UW5YE6OYWQNAoeJeg9Yly6anM6bFNTkw3LNZY1c4cHID74yLj\\_bH8I8k2xjnv5YT.1BdaBUOcEk4-MJPO](https://us02web.zoom.us/rec/share/UW5YE6OYWQNAoeJeg9Yly6anM6bFNTkw3LNZY1c4cHID74yLj_bH8I8k2xjnv5YT.1BdaBUOcEk4-MJPO), “senha 6BYQ!F8=”.

Há também treinamento específico sobre a Matriz de Riscos de cada projeto e encontra-se no link: [https://drive.google.com/file/d/1XT2rITSGoktYTR0UCnmpvVoK8efWf7r5/view?usp=drive\\_link](https://drive.google.com/file/d/1XT2rITSGoktYTR0UCnmpvVoK8efWf7r5/view?usp=drive_link)

Além disso, está em fase de elaboração uma proposta de curso contínuo da ferramenta via Escola de Governo.

**9. Como se dá a integração das metas do GEPI e a execução orçamentária e financeira?**

O goMap é integrado ao Sistema AFT (Administração Financeira do Tesouro), assim, as informações sobre a execução orçamentária e financeira são automaticamente buscadas. Para isso é necessário que na elaboração ou atualização da PDF, o projeto GoMap, vinculado ou não à meta GEPI, seja selecionado e gravado.

No GoMap, há um campo de seleção das metas GEPI para um determinado projeto, sendo que um projeto só pode ter uma meta GEPI.

**10. Quais são as partes envolvidas em cada órgão (matriz RACI)?**

As partes envolvidas poderão ser consultadas no link: <https://docs.google.com/spreadsheets/d/1ryIWgf7qYr8bYFfBmPTfgGcGRFkTURXCtNIMJv7nIZs/edit#gid=1041282582>

## **GESTÃO DE RISCOS DENTRO DO GEPI**

### **11. Por que fazer gestão de riscos das metas do GEPI?**

Considerando que as metas do GEPI são estratégicas é necessário que o seu fim seja buscado. A gestão de riscos é a ferramenta adequada para auxiliar o alcance dos resultados. Ademais, a gestão de riscos/GEPI será item avaliado no Ranking de Compliance Público/2023 realizado pela Controladoria-Geral do Estado.

### **12. Onde e como fazer a gestão de riscos das metas/projetos do GEPI?**

A Gestão de Riscos das metas/projetos do GEPI será feita no sistema informatizado denominado goMap que encontra-se no [www.intra.goias.gov.br](http://www.intra.goias.gov.br). O acesso deverá ser solicitado à Rede SGG: <https://chat.whatsapp.com/B8LJhGCGgDwCI0r16e9I5I> ou pelo e-mail: [monitoramento.sgg@goias.gov.br](mailto:monitoramento.sgg@goias.gov.br).

A Controladoria-Geral do Estado realizará oficina de treinamento, em julho/2023, bem como, disponibilizará material orientativo aos órgãos.

### **13. E se eu ainda tiver dúvida? Com quem falo?**

Se no seu órgãos/entidade houver Escritório de Projetos, procure o chefe do Escritório Setorial (PMO), caso não haja, procure o ponto focal de monitoramento da SGG no seu órgão/entidade.